

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.378/2024 - Requisição de Servidor, de 21/11/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.820815/2024-34

Expediente: 1575568/24-1

Ementa: Trata-se de alteração do órgão de exercício do servidor público Vitor Carneiro Curado, matrícula Siape nº 1531063, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo do Quadro de Pessoal da Anvisa, com dispensa de novo ato de movimentação de pessoal, nos termos do art. 30-A do Decreto nº 10.835/2021, para exercer a função comissionada de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Governança da Tecnologia da Informação, código FCE 1.13, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades. A comunicação foi feita por meio do Ofício nº 3/2024/MIN/MCID (SEI 3212118).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM

RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a cessão do servidor Vitor Carneiro Curado, matrícula Siape nº 1531063, para exercer a função comissionada de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Governança da Tecnologia da Informação, código FCE 1.13, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades, com dispensa de novo ato, conforme art. 30-A do Decreto nº 10.835, de 2021, nos termos do voto do relator - Voto nº 515/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3289412).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 02/12/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3305238** e o código CRC **0CB3E378**.

Referência: Processo nº
25351.820815/2024-34

SEI nº 3305238